

Prova 565

2.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova oral de equivalência à frequência do 2.º ciclo do ensino básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, as respetivas áreas de competências, a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, a Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes, as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, bem como as adaptações no processo de avaliação fundamentadas no Relatório Técnico-Pedagógico e nos procedimentos de avaliação realizados pelos docentes ao longo do percurso do aluno, evidenciados em atas do conselho de turma. Permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre um dos domínios da Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento de Escolas de Marrazes a privilegiar no 2.º ciclo:

- Direitos Humanos,
- Igualdade de Género,
- Interculturalidade,
- Desenvolvimento Sustentável,
- Educação Ambiental,
- Saúde,
- Sexualidade,
- Media,
- Instituições e Participação Democrática,
- Risco.

Caracterização da prova

A tipologia da prova de Cidadania e Desenvolvimento é uma Prova Oral.

A prova terá por suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, figuras e/ou gráficos.

A classificação da prova é expressa na escala percentual de 0 a100.

A valorização das competências na prova apresenta-se no Quadro1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação da prova

Grupos	Competência	Cotação (em pontos)
I	Análise/Argumentação	25
II	Pensamento Crítico	25
III	Comunicação/Colaboração	50

Critérios gerais de classificação

A prova compreende três partes, cujos critérios de classificação se discriminam:

No grupo I, avalia-se a capacidade de análise e argumentação.

No grupo II, avalia-se a capacidade de pensamento crítico fundamentado.

No grupo III, avalia-se a capacidade de trabalhar colaborativamente e com autonomia, assumindo uma participação ativa, de forma solidária, em diálogo e no respeito pelos outros.

Será utilizado um guião da prova e uma lista de verificação para o registo da prestação do avaliado.

Material

Os documentos a utilizar serão fornecidos pelo docente interlocutor no momento da prova.

Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prouário.

Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.

maio de 2025